

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50618.000168/2025-00

Unidade Gestora: 393022

**1ª APOSTILA DE REAJUSTE DE
PREÇOS AO CONTRATO Nº 418/2025,
CELEBRADO COM A EMPRESA G R
O COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
(ARCON FRIO REFRIGERAÇÃO).**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato n.º 418/2025, celebrado em data de 17 de julho de 2025, tendo como Contratada a empresa G R O COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ARCON FRIO REFRIGERAÇÃO), conforme Processo Administrativo n.º 50618.000168/2025-00.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, na forma prevista na Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, do Contrato n.º 418/2025, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

2. Reajuste de Preços, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do índice IPCA (IBGE) acumulado no período de maio/2025 a maio/2026 (índice de correção 1,04997190, correspondente a 4,997190%), conforme solicitado pela CONTRATADA em ofício datado de 06/07/2026, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato n.º 418/2025.

3. Assim, o valor anual do Contrato passa de R\$ 127.994,64 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 134.390,78 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 6.396,14 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), devido ao reajuste de preços.

4. O prazo de vigência do Contrato 418/2025 permanece inalterado, de 18/07/2025 a 17/07/2026, conforme Cláusula Segunda, ressalvada eventual prorrogação a ser formalizada em termo aditivo próprio.

5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 418/2025 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firma a presente Apostila o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Piauí, abaixo nominado.

(assinado eletronicamente)

Mário Celso Alencar Oliveira

Superintendente Regional/DNIT/PI substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mário Celso Alencar Oliveira, Superintendente Regional no Estado do Piauí substituto(a)**, em 13/07/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25340062** e o código CRC **AFD154BF**.

Referência: Processo nº 50618.000168/2025-00

SEI nº 25340062



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI |